

RESOLUÇÃO Nº 06/CG/09

Aprovar o Manual de procedimentos do Trabalho de Curso, do curso de Direito da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 05/CG/2009, elaborado pela conselheira Lindamir Gadler, **o Manual de procedimentos de Trabalho de Curso**, do curso de Direito da Unoesc – campus de Joaçaba e campus aproximado de Campos Novos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 07 de julho de 2009.

**ARISTIDES CIMADON,
Presidente do Conselho de Gestão.**